



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149-B DE 2024

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunitária de Tamoios para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Cabo  
Frio, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019, do  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações, que outorga autorização à Associação  
Comunitária de Tamoios para executar, por 10 (dez) anos,  
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de  
Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO  
Relatora

